

DECRETO Nº 5495/2016, DE 04 DE MARÇO DE 2016.

ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO Nº 5468/2016, DE 04-01-2016, QUE REGULAMENTA O PAGAMENTO DE AUXÍLIO DENOMINADO “ALUGUEL SOCIAL” AO SR. ADAIR ALVES DOS SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o of. nº 13/16, de 04-03-2016, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, protocolado na Secretaria Municipal da Administração sob nº 0431, em 04-03-2016, decreta:

Art. 1º Fica alterado o nome do locador, endereço do imóvel e período de locação (início), constante no Decreto nº 5468/2016, de 04-01-2016, que dispõe sobre o pagamento de auxílio denominado “aluguel social” ao SR. ADAIR ALVES DOS SANTOS, passando a vigorar como segue:

Locador: **MICHELE DE AMORIN, CPF nº 981.409.140-53, RG nº 7078014516**

Locatário: ADAIR ALVES DOS SANTOS, CPF nº 031.772.149-64, RG 1129734479

Endereço da locação: **Rua Manoel Francisco Guerreiro – 1577, bairro Planalto**

Início da locação: **01-03-2016**

Término da locação: 09-01-2017

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo efeito a partir de **1º de março de 2016.**

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 04 de março de 2016.

Paulo Olvindo Mazutti

Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti

Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 04 a 14-03-2016